



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 897

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Termo de Homologação e Retificação do Processo Administrativo n. 0222/062/2018.
- Parecer Técnico n. 09/2018.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo Nº 0222-062/2018, referente à **Formalização de contratualização para prestação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares não disponíveis na rede de serviços próprios do município**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Penedo, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando à prestação direta de serviços de saúde aos usuários do SUS em Penedo – AL em especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União e definidas neste edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, em seu artigo 26. **RATIFICO** o credenciamento em tela, ficando, pois, autorizada a contratação da Empresa **Ivone Duarte Moura do Nascimento Eireli – CARDIO-RADIOS..**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Penedo, Estado de Alagoas, em 02 de outubro de 2018.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Comissão Técnica Especial da Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 09/2018

Referência: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.
Processo Administrativo nº 0222-062/2018
Interessado: IVONE DUARTE MOURA DO NASCIMENTO EIRELI – CARDIO-RADIOS.

CONTRATAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA EXECUÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222-062/2018.

Em atenção a solicitação de Credenciamento realizada pela empresa IVONE DUARTE MOURA DO NASCIMENTO EIRELI – CARDIO-RADIOS, inscrita no CNPJ Nº 30.889.556/0001-41, a Comissão Técnica Especial da Secretaria Municipal de Saúde após proceder a análise detalhada das documentações apresentadas pela empresa requerente, verifica que as formalidades necessárias para a realização do credenciamento, correram conforme os ditames legais, em obediência ao regramento editalício, em consonância a Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, caput. Desta Forma, a Comissão Técnica Especial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente constituída e obediente às normas legais, atestando a regularidade formal do processo em tela, opina pela contratação do referido serviço da empresa IVONE DUARTE MOURA DO NASCIMENTO EIRELI – CARDIO-RADIOS, CNPJ Nº 30.889.556/0001-41.

É o Parecer,

Conforme já apreciado pelo Secretário Municipal de Saúde, relativo ao processo supracitado, em que homologa e ratifica o Parecer Jurídico, caberá ao setor de Contratos, extrair dos autos, a Minuta Contratual devidamente tratada, e a realização dos demais atos inerentes ao setor, quer seja, confecção de seu extrato, devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Penedo/AL, 02 de outubro de 2018.


Karini Vieira M. de Menezes
Diretora da Atuação Especializada
Portaria Nº 004/2018
Presidente da Comissão


Nadja Vieira
Membro Comissionado
Diretora DRCAA
Penedo/AL

Damião de Souza
Membro Efetivo


Damião de Souza
Membro Efetivo da Regulação